



CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 463/26 19/10/2026

INDICAÇÃO Nº 68/26

Nos termos em que dispõem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo, indico ao **Prefeito Municipal**:

a adoção das seguintes providências para a Estrada Pedra Branca:

- * **Manutenção geral e conservação do leito trafegável da estrada, com nivelamento e cascalhamento;**
- * **Serviços de roçada e limpeza do mato ao longo das margens da via;**
- * **Desobstrução e limpeza de bocas de lobo para o correto escoamento das águas pluviais;**
- * **Instalação e manutenção da iluminação pública no trecho habitado;**
- * **Instalação de placas de sinalização e identificação no entroncamento/cruzamento do Bairro Pedra Branca x Trabijú;**
- * **Implantação de sistema de numeração/emplacamento oficial para a devida identificação das propriedades e residências rurais.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende a diversas reivindicações apresentadas diretamente por moradores e produtores da região, representados pelas munícipes Larissa e Célia, que enfrentam sérias dificuldades cotidianas decorrentes da precariedade na infraestrutura local.

Atualmente, a degradação da via somada ao acúmulo de mato e à desobstrução pendente das bocas de lobo compromete gravemente a mobilidade na Estrada Pedra Branca. Esta situação gera transtornos e riscos constantes para o tráfego de veículos de passeio e, em especial, para o transporte escolar, prejudicando o acesso seguro dos alunos e demais moradores.

Além das melhorias viárias e de escoamento, a região carece de iluminação pública, o que aumenta a insegurança no período noturno. Destaca-se ainda a extrema necessidade de sinalização e emplacamento nominativo no entroncamento do Bairro Pedra Branca com a Estrada Trabijú, além da numeração das propriedades, medida indispensável para a localização por serviços públicos de emergência (ambulâncias, bombeiros, polícia), entregas e serviços postais.

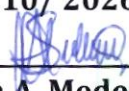


Diante da importância e urgência do tema para a qualidade de vida e segurança da comunidade do Bairro Pedra Branca, solicita-se a inclusão prioritária destas demandas na programação de serviços do Poder Executivo Municipal.


Vereador Allan Rached Azevedo

LIDO

19/10/2026


Sabrina A. Medeiros
Presidente da Câmara